



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O PROJETO "11ª COPA  
VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2017".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "11ª COPA DE VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2017", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, que se realizará nos dias 25 e 26 de março de 2017, no Clube de Caça e Pesca de Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 7.762,00 (sete mil e setecentos e sessenta e dois reais) e destinam-se a:

| <b>DESPESA</b>   | <b>VALOR</b>        |
|--|---------------------|
| 04 troféus Campeão – 80 cm   | <b>R\$ 420,00</b>   |
| 04 troféus Vice-Campeão - 50 cm  | <b>R\$ 260,00</b>   |
| 04 troféus 3º Lugar - 40cm   | <b>R\$ 216,00</b>   |
| 04 troféus 4º Lugar - 40 cm  | <b>R\$ 216,00</b>   |
| Confecção de 70 Camisetas (tipo regata) com a descrição 11ª Copa Verão de Vôlei de Praia 2017 – Logo da Municipalidade | <b>R\$ 1.750,00</b> |
| Arbitragem – 70 jogos - A arbitragem é composta por 2 árbitros e 1 mesário   | <b>R\$ 4.900,00</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 7.762,00</b> |

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 9104

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 9106

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de fevereiro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**JUSTIFICATIVA I AO PL 20/2017.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "11ª COPA DE VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2017", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, que se realizará nos dias 25 e 26 de março de 2017, no Clube de Caça e Pesca de Veranópolis.

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, com mais informações sobre o evento, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 21 de fevereiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.